PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0117/2014 de 9 de Dezembro de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 16.316,66 (Dezesseis Mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0031	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.982,77
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.950,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0115	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		2.220,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0178	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		5.503,89
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0309	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.660,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
		Total	16.316,66

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0055	0401.04.0122.0402.2007 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS		4.202,77
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0074	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.150,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0135	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		9.963,89
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
		Total	16.316,66

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA

SANTANA DA VARGEM, 9 de Dezembro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL